



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 297

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 297

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.195/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DISPENSA A PEDIDO a SRa. MONALISA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da carteira profissional n.º 72.768, série n.º 00324ª/SP, do emprego público de SERVENTE, do Quadro Celetista desta Prefeitura, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 07 de agosto de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 034/2017

Concorrência nº 002/2017

Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem por um período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens: 13, 25, 33, 48, 80, 81 e 82 a empresa Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli pelo valor de R\$-7.900,90 (sete mil novecentos reais e noventa centavos), o item 22 a empresa Max Medical

Com. de Prod. Méd. Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-5.687,50 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), os itens: 01, 08, 12, 32, 40, 41, 44, 52, 55, 71, 78, 84, 85, 86 e 89 a empresa Cirúrgica União Ltda pelo valor de R\$-18.182,80 (dezoito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), os itens: 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 26, 45, 65, 69, 70 e 79 a empresa Lidiane Cristina Moreira EPP pelo valor de R\$-19.583,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais), os itens: 02, 19, 27, 42, 58, 59, 60, 61, 64, 87, 91 e 93 a empresa Starmed Art. Méd. e Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-114.332,50 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), os itens: 53, 74, 75 e 92 a empresa Triunfal Marília Comercial Ltda EPP pelo valor de R\$-49.453,75 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), o item: 63 a empresa Prevenção Com. Hospitalar Ltda EPP pelo valor de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), os itens: 03, 10, 23, 34, 35, 39, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 73 e 77 a empresa Cirúrgica Paulista Com. de Mat. Méd. Hospitalar pelo valor de R\$-14.716,70 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), os itens: 11, 20, 24, 28, 38, 43, 57, 72, 73, 88 e 90 a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda pelo valor de R\$-18.936,70 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), os itens: 09, 18, 30, 31, 54, 62, 66, 94 e 95 pelo valor de R\$-6.305,10 (seis mil trezentos e cinco reais e dez centavos) e os itens: 17, 21, 29, 36, 37, 67, 68 e 83 a empresa Soromed Marília Ltda ME pelo valor de R\$-6.291,10 (seis mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

Assinatura: 08/08/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de Atas de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de material de enfermagem

ARP Nº 047/2017

Detentora da Ata: Cirúrgica Pta. Com. de Mat. Médicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 297

Página 3 de 5

Hospitales Ltda

Itens: 03, 10, 23, 34, 35, 39, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 76 e 77

Valor: R\$-14.716,70

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 048/2017

Detentora da Ata: Cirúrgica União Ltda

Itens: 01, 08, 12, 32, 40, 41, 44, 52, 55, 71, 78, 84, 85, 86 e 89

Valor: R\$-18.182,80

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 049/2017

Detentora da Ata: Lidianne Cristine Moreira EPP

Itens: 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 26, 45, 65, 69, 70 e 79

Valor: R\$-19.583,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 050/2017

Detentora da Ata: Lumar Com. de prod. Farmacêuticos Ltda

Itens: 09, 18, 30, 31, 54, 62, 66, 94 e 95

Valor: R\$-6.305,10

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 051/2017

Detentora da Ata: Max Medical Com. de Prod. Médicos

Hospitales Ltda

Item: 22

Valor: R\$-5.687,50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 052/2017

Detentora da Ata: Mirassol Med Com. de Medicamentos Eireli

Itens: 13, 25, 33, 48, 80, 81 e 82

Valor: R\$-7.900,90

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 053/2017

Detentora da Ata: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Itens: 11, 20, 24, 28, 38, 43, 57, 72, 73, 88 e 90

Valor: R\$-18.936,70

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 054/2017

Detentora da Ata: Soromed Marília Ltda

Itens: 17, 21, 29, 36, 37, 67, 68 e 83

Valor: R\$-6.291,10

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 055/2017

Detentora da Ata: Starmed Art. Méd. e Hospitalares Ltda

Itens: 02, 19, 27, 42, 58, 59, 60, 61, 64, 87, 91 e 93

Valor: R\$-114.332,50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

ARP Nº 056/2017

Detentora da Ata: Triunfal Marília Comercial Ltda

Itens: 53, 74, 75 e 92

Valor: R\$-49.153,75

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/08/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 297

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 003/2017 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Projeto Municipal GERAÇÃO DE RENDA

O Município de Getulina, através do Chefe do Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira, juntamente com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade e Fundo Social de Solidariedade, representado pela diretora Denise de Souza Albuquerque, e com a Comissão Organizadora da Chamada Pública Simplificada, para contratação de profissional da área de: Oficina de Culinária; para atuar como Oficineiro no Projeto Municipal Geração de Renda tornam público o deferimento da inscrição efetivada, nos termos do item 5 do Edital de Convocação:

1 – Inscrições Deferidas:

Oficina de Culinária

Laura Travassos

2 – Inscrições Indeferidas:

Não houve

3 – Os candidatos serão convocados via correios, e-mail e ou telefone ou outra forma de contato, para as entrevistas, que serão realizadas pela Comissão Organizadora, entre os dias 22 à 23 de agosto de 2017.

4 – Os recursos deverão ser dirigidos ao Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, e serão recebidos no dia 11 e 16 de agosto de 2017, das 10h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade de Getulina, SP.

5 – Os resultados dos recursos serão recebidos e o resultado do julgamento será publicado nos termos do Edital 003/17 da Chamada Pública Simplificada 003/2017.

Getulina: 08 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Denise de Souza Albuquerque

Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Wanicleir Mendes Martins

Responsável pela Secretaria

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110

Aprova as contas apresentadas pela Prefeitura de Getulina, referentes ao exercício de 2014.

Eu, MILTON DOMINGOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício de 2014, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Getulina, nos termos do parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício GDUR-4 nº 080/2017, Encaminhando o Processo de Prestação de Contas nº TC-000062/026/14, bem como os dois anexos a ele vinculados, e respectivo parecer prévio, relativo às Contas do Exercício de 2014, apresentadas pelo Executivo Municipal de Getulina, e de acordo com os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento; e, de Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos, processo nº 0015/2017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 297

Página 5 de 5

Câmara Municipal de Getulina, 08 de agosto de 2017.

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0450

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, segunda-feira, dia 14 de agosto de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 07 de agosto de 2017.

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 07 de agosto de 2017.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria